



Seção de Apoio Acadêmico

## **Prática Profissionalizante em Implante Coclear e Próteses Auditivas Implantáveis - 2017**

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, nos termos do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, torna pública a abertura do **Processo Seletivo para a Prática Profissionalizante em Implante Coclear e Próteses Auditivas Implantáveis**, a ser oferecido no período de março de 2017 a dezembro de 2017, num total de 1656 horas de atividades teórico-práticas (40 horas semanais), com 03 (três) vagas.

### **I. DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão recebidas nos dias 09/01 a 03/02/2017, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, Rua Sílvio Marchione 3-20, Vila Universitária, CEP 17012-900, Bauru-SP, Telefone (14) 3235-8420.
2. O candidato deverá ser **Graduado em Medicina com Residência concluída em Otorrinolaringologia** e apresentar os documentos:
  - a) ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP ou no site do Hospital (<http://hrac.usp.br/extensao/processos-seletivos/>);
  - b) uma fotografia 3 x 4 colorida identificada no verso;
  - c) fotocópia do RG e do CPF (somente brasileiros);
  - d) fotocópia do título de eleitor (somente brasileiros);
  - e) fotocópia do certificado de reservista, no caso do sexo masculino (somente brasileiros);
  - f) fotocópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do curso de graduação em medicina reconhecido pelo MEC (frente e verso).
  - g) fotocópia do certificado/declaração de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, ou que irá concluir até a o último dia de matrícula do curso.
  - h) Currículo documentado.
  - i) Os candidatos estrangeiros, além da documentação acima, deverão também apresentar os seguintes documentos:
    - \* Passaporte e Visto temporário Tipo IV – Estudante válido, conforme moldes da Resolução CFM nº 1.832/2008;
    - \* RNE ou Protocolo do RNE com validade na data de matrícula;
    - \* Fotocópia do diploma de Curso Superior.
3. No caso de inscrição por procuração, além dos documentos mencionados deverá ser apresentada procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador.
4. Inscrições pelo correio deverão conter a documentação exigida e será considerada data de inscrição a data da postagem no correio, devendo constar no verso do mesmo o curso desejado, telefone para contato e, enviado por carta registrada ou Sedex, à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP.



Seção de Apoio Acadêmico

## **II. DA SELEÇÃO**

5. Análise do Currículo Documentado será realizada no dia 17/02/2017 a partir das 10:00 horas na sala 06 da Pós Graduação do HRAC/USP.
6. O Resultado será divulgado em 20/02/2017 no período da tarde. Cabendo recurso no dia 21/02/2017 e posterior divulgação no dia 22/02/2017.

## **III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7. O candidato aprovado realizará a matrícula em 23 a 27/02/2017 e deverão entregar fotocópia da proposta ou carteira de Seguro de Acidentes Pessoais.
8. As atividades do Programa terão início em 02/03/2017.
9. Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao Coordenador do Programa de Prática Profissionalizante.
10. Aplica-se aos alunos o disposto no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, do HRAC-USP.